



Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento nº 8.973/2024 C.D: 147009 da regularização fundiária do setor de Planejamento, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, advertindo-os que não apresentada à discordância perante o Município, localizado na **Secretaria de Planejamento, Edifício Jequitibá Trade Center- Avenida Aziz Maron, 1067 (1ª andar) Bairro Jardim Vitória – CEP: 45605-412**, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

Notificamos os seguintes confrontantes:

Srº **Carlos José Barbosa Borges**- Superintendente Regional da Bahia. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA- INCRA, CNPJ: 00.375.972/0007-56 Matrícula Cartorária – 13949 3-0

Srº **Winston Dorneles Ribeiro Fontes**, CPF nº083.086.835-68. Matrícula Cartorária – nº 25.624, LOTEAMENTO RESIDENCIAL PEDRO FONTES representado pelo Srº José Mario Lima, CPF nº 022.874.045-2

Mastec Brasil S.A. (Mastec) – Itabuna, CNPJ nº 01.991.312/0006-81

Srº **Nailton Silva Dantas**. CPF: 099.948.825-20; Rua dos Trovadores nº571, bairro Parque São João.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em diário oficial.

Itabuna/BA, 30 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital por
CASTRO:40935817549 AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal